PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Modifica o § 1º, do artigo 2º, a alínea b, do inciso III, do artigo 3º e o § 1º, do artigo 166, da Resolução nº 586, de 20 de maio de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, com fundamento no Regimento Interno, aprova e o Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica modificado o § 1º, do artigo 2º, a alínea *b*, do inciso III, do artigo 3º e o § 1º, do artigo 166, da Resolução nº 586, de 20 de maio de 2010, passando e ter a seguinte redação:

Art. 2º .....

§ 1º Cada sessão legislativa será contada de 1º (primeiro) de fevereiro a 15 (quinze) de julho e de 1° (primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro de cada ano, observado o disposto no art. 32, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º .....

III .....

b) na segunda, terceira e quarta sessões legislativas ordinárias, a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro.

Art. 166. .....

§ 1º A sessão legislativa da Câmara será realizada do dia 1º (primeiro) de fevereiro a 15 (quinze) de julho e de 1° (primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro de cada ano.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
(CARLOS DA LIGA)
PRESIDENTE